



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA
LORAINÉ APARECIDA DE GUIMARÃES BISCOLA VARGAS - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 2.082

FICHA. Nº - 1 -

MATRÍCULA Nº 2.082. PROT. 0045, Fls. 022v, Livro 1-A. Data: 28 de dezembro de 2010. IMÓVEL URBANO: Imóvel constituído de um lote de n.º 23 (vinte e três), da quadra 11 do Loteamento Residencial "Irineu Fonseca", medindo a área total de 372,00m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e limitações: **Frente:** limita-se com a Rua 06 e mede 12,00m; **Fundo:** limita-se com o lote 10 e mede 12,00m, **Lateral Direita:** limita-se com o lote 24 e mede 31,00m, **Lateral esquerda:** limita-se com o lote 22 e mede 31,00m. O terreno tem a configuração Geométrica de um Retângulo. **PROPRIETÁRIO: MIRITIBANA CASTANHA DE CAJU LTDA.**, empresa com sede nesta cidade, na Rua Irineu Santos, n.º 852, Centro, inscrita no CNPJ n.º 05.492.103/0001-30, representada pelos seus sócios-gerentes **Orlando de Jesus Ribeiro Fônsaca e Rosa Maria Pereira Fônsaca**, brasileiros, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 1937, Apto. 701, Canto da Fabril, Centro, São Luís/MA. **TÍTULO:** Loteamento aprovado e registrado sob o R-01, da matrícula 1613, do livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-G, as Fls.029. **O referido é verdade do que dou fé.** Humberto de Campos, 21 de janeiro de 2011. (Ass.) Fernando Antonio Costa Soares – O Oficial.

R.01-M.2.082-COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014), no livro 045, às folhas 073 e verso, Ato nº 349 nesta Serventia, a **PROPRIETÁRIA: MIRITIBANA CASTANHA DE CAJU LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a **ANDREW JOÃO SANTOS ATAIDE**, brasileiro, solteiro, consultor imobiliário, natural de Humberto de Campos/MA, nascido em 27/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04142016447 expedida pelo DETRAN/MA em 18/07/2012 e do CPF/MF n.º 010.639.943-81, residente e domiciliado na Rua Irineu Santos, nº 720, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP: 65.180-000. **O referido é verdade, dou fé.** Humberto de Campos, 27 de junho de 2014. Emol. R\$ 65,50; Ferc R\$ 2,00; Total R\$ 67,50. **Selo nº 19322850. (a.a.) Lorainé Aparecida de Guimarães Biscola Vargas, A Oficiala.**

Prot. 0462, Fls. 024, Livro nº 1-B. Data: 24 de junho de 2014 (Selo nº 19322831)

AV.02-M.2.082-CONSTRUÇÃO

Nos termos do requerimento de 05 de setembro de 2014, firmado pelo proprietário **ANDREW JOÃO SANTOS ATAIDE**, já qualificado no R.01, instruído com Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, em 05/09/2014, procedo esta averbação para constar que foi edificada, no terreno desta matrícula, **UMA CASA RESIDENCIAL** de alvenaria, coberta de telhas, com os seguintes compartimentos: 01 (um) Terraço (A=12,16m²), 01 (uma) Sala (A=9,53m²), 02 (dois) Quartos (A=9,68m² e 10,93m²), e 01 (um) WC (A=2,45m²); totalizando **52,92m² de área construída**, a qual recebeu o nº 23, da Rua 06, Quadra 11, do Condomínio "Irineu Fonseca", Bairro Centro, Humberto de Campos/MA, avaliada em **R\$ 48.527,64**. Anexos: Planta e Memorial Descritivo acompanhados da ART devidamente quitada, Declaração de Dispensa de Apresentação de CND; documentos que ficam arquivados neste Cartório sob protocolo nº 486. **O referido é verdade, dou fé.** Humberto de Campos, 12 de setembro de 2014. Emol. R\$ 342,50; Ferc R\$ 10,30; Total R\$ 352,80. **Selo nº 19762067. (a.a.) Lorainé Aparecida de Guimarães Biscola Vargas, A Oficiala.**

Prot. 0486, Fls. 030v, Livro nº 1-B. Data: 05 de setembro de 2014 (Selo nº 19762021)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA
LORAINÉ APARECIDA DE GUIMARÃES BISCOLA VARGAS - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 2.082

FICHA. Nº

- 1v -

R.03-M.2.082-COMPRA E VENDA

Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Contrato n.º 8.4444.0744207-4, com força de Escritura Pública, datado de 26 de setembro de 2014, formalizado junto à Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, o **PROPRIETÁRIO: ANDREW JOÃO SANTOS ATAIDE**, já qualificado no R.01, **VENDE** o imóvel objeto da presente matrícula à **PAULO RIBEIRO CORREA SOBRINHO**, brasileiro, nascido em 08/10/1972, outros, portador da Carteira de Identidade nº 129391619993, expedida pela SSP/MA em 13/08/2003 e do CPF nº 492.900.103-04, solteiro, residente e domiciliado à Rua Irineu Santos, 01, Centro em Humberto de Campos/MA, **pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** a ser pago da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com recursos próprios; e, R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato apresentado para registro. **Anexos:** certidão de quitação do ITBI e declaração de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH. **O referido é verdade, do que dou fé.** Humberto de Campos, 30 de setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 428,00, Ferc R\$ 12,80, Total R\$ 440,80 (reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/73). **Selo Utilizado: 19934701. (a.a.) Lorainé Aparecida de Guimarães Biscola Vargas, A Oficiala.**

Prot.0501, FLS.033, Livro nº 1-B. Data – 30 de setembro de 2014 (Selo nº19852247)

R.04-M.2.082-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do mesmo instrumento objeto do registro anterior, o proprietário **PAULO RIBEIRO CORREA SOBRINHO**, já qualificado no R.03, aliena fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, à **Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal**, também já qualificada, para **garantia do pagamento da dívida** no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, com incidência de taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, a ser amortizada no prazo de **360 (trezentos e sessenta) meses**, com encargo inicial na fase de amortização com valor total de **R\$ 404,89**, e vencimento do primeiro encargo mensal em 26/10/2014, atribuindo-se ao imóvel, para fins de venda em público leilão, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do título apresentado para registro. **O referido é verdade, do que dou fé.** Humberto de Campos, 30 de setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 342,50, Ferc R\$ 10,30, Total R\$ 352,80 (reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/73). **Selo Utilizado: 19934702. (a.a.) Lorainé Aparecida de Guimarães Biscola Vargas, A Oficiala.**

Prot.0501, FLS.033, Livro nº 1-B. Data – 30 de setembro de 2014 (Selo nº19852247)

AV.05-M.2.082-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

A requerimento datado de 17/07/2025, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, adiante qualificada, instruído com a Certidão de Quitação de ITBI Número/Controle da Certidão: 47BD409D712418FF, no valor de R\$ 1.400,00 pago em 08/07/2025, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 70.000,00**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei

Continuação da Matrícula n.º 2.082, do Livro 2-I, fl. 100.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA
LORAINÉ APARECIDA DE GUIMARÃES BISCOLA VARGAS - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 2.082

FICHA. Nº - 2 -

nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. O fiduciante **PAULO RIBEIRO CORREA SOBRINHO, CPF: 492.900.103-04, já anteriormente qualificado**, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. **O referido é verdade, dou fé. Maria Theresa Muniz Ribeiro, Registradora Interina.** Humberto de Campos/MA, 17 de outubro de 2025. (Item 16.43) Emol.: R\$ 628,43; Ferc R\$ 18,85; Fadep R\$ 25,13; Femp R\$ 25,13; Total R\$ 697,54. **Selo de fiscalização nº AVERBA030890ZSTA2ADZH751YK78.**

MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO:30428882315
Assinado de forma digital por MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO:30428882315
Dados: 2025.10.17 15:00:00 -03'00'

Prot. 1.137, Livro nº 1-C. Data: 16 de outubro de 2025 (Selo nº PRENOT030890V1DE7HV4O6ZSQG18) Registradora Interina

A presente certidão foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º Da Lei nº 6.015 de 31/12/1975. Nada mais, era o que continha aqui fielmente transcrito o referido registro. O referido é verdade e dou fé. Humberto de Campos, 17 de outubro de 2025. Eu,

MARIA THERESA
MUNIZ

RIBEIRO:30428882315

Assinado de forma digital por
MARIA THERESA MUNIZ
RIBEIRO:30428882315
Dados: 2025.10.17 15:00:32 -03'00'

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA030890ZSTA2ADZH751YK78, 17/10/2025 14:51:16, Ato: 16.43, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 697,54 Emol R\$ 628,43 FERC R\$ 18,85 FADEP R\$ 25,13 FEMP R\$ 25,13 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030890L32XFGD8QTRC1O25, 17/10/2025 14:54:23, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

